



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

**Melina Cláudia Heringer Gama
Ghiotti Stofel**

Controladora Geral Municipal - CGM

Fábio Sobrinho dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

**Fernando Augusto Bastos
da Conceição**

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

Douglas Rodrigues Barros

Secretária Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
– SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP



SEÇÃO I - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP: 28.820-000 CNPJ: 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 203/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **THAIS DE OLIVEIRA GLASER**, a partir de 19 de Abril do corrente ano, para exercer cargo de Gerente do FMS, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ficando exonerada do cargo de Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, símbolo GAP 01, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de Abril de 2.024.


MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 204/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **WILLIAN POLICIANO PERES SOARES**, a partir de 19 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, símbolo GAP 01.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de Abril de 2.024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 205/2.024

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, com base no disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 171/2022, de 22 de dezembro de 2022, os membros do Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, tornando sem efeito as Portarias nº 1310/2023 e 1311/2023, a partir de 19 de Abril do correte ano.

Presidente: **WILLIAN POLICIANO PERES SOARES**
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Coordenador Tesoureiro: **CARLOS ALEXANDRE CARVALHO MOSCON**
Tesoureiro Geral

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de Abril de 2.024.


MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo nº 4109/2024

Portaria nº 207/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, usando de suas atribuições legais nos termos do [Art. 73](#), Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, bem como com fulcros no artigo 20ª, da Lei Complementar 101/2014., baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da [Lei Federal 14.133/2021](#), em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito da Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Eliane Araújo dos Santos, Mat.: 1925-9

Luciana Francisca Alves de Moraes, Mat.: 5552-2

Equipe de Apoio:

Alexandre Gomes da Nóbrega Silva, Mat.: 2824-0

Eliane Araújo dos Santos, Mat.: 1925-9

Luciana Francisca Alves de Moraes, Mat.: 5552-2

Humberto Ramon de Araújo Mariano, Mat.: 3780-0

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Caberá ao Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

GABINETE DA PREFEITA

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto ao Órgão em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Revoga-se a Portaria 176/2024.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor data de publicação.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita



SEÇÃO II - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura – SEMTICC
CNPJ: 48.057.972/0001-49
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 03/2024

O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, torna público a retificação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – CREDENCIAMENTO DE COLABORADORES PARA APOIO E PATROCÍNIO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DE EMANCIPAÇÃO DE SILVA JARDIM - 183 ANOS”**

Onde se lê:

O Município de Silva Jardim, CNPJ: 48.057.972-49, neste ato representado pelo Senhor Ricardo Ramos Gaspar, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, CPF N° 054464837-40, em conformidade com o princípio constitucional da isonomia, bem como aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade e da publicidade, torna público o edital de chamamento para credenciamento de colaboradores, pessoas físicas ou jurídicas, interessadas em apoiar e/ou patrocinar a realização do evento “FESTA DE EMANCIPAÇÃO DE SILVA JARDIM - 183 ANOS”, mediante contrapartida de exibição e divulgação do nome, da razão social ou do logotipo da pessoa física ou jurídica selecionada.

Leia-se:

O Município de Silva Jardim, CNPJ: 48.057.972/0001-49, neste ato representado pela Senhora Luanna Derlyani Branco de Andrade, Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esportes e Lazer, CPF N° 054464837-40, em conformidade com o princípio constitucional da isonomia, bem como aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade e da publicidade, torna público o edital de chamamento para credenciamento de colaboradores, pessoas físicas ou jurídicas, interessadas em apoiar e/ou patrocinar a realização do evento “FESTA DE EMANCIPAÇÃO DE SILVA JARDIM - 183 ANOS”, mediante contrapartida de exibição e divulgação do nome, da razão social ou do logotipo da pessoa física ou jurídica selecionada.

Silva Jardim/RJ, 19 de abril de 2024.

Luanna Derlyani Branco de Andrade

Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer